



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

- 1 - Existe um elevado défice tarifário no mercado elétrico, que é pretensamente uma dívida dos consumidores ao sistema elétrico.
- 2 - Essa dívida resulta, em grande parte, da decisão do governo anterior de dar ajudas de Estado para compensar receitas consideradas “perdidas” pela entrada em vigor da liberalização do mercado elétrico.
- 3 - Esta orientação política do Governo anterior correspondeu a anular, desse modo, a vantagem da concorrência e a consolidar e fortalecer o oligopólio existente.
- 4 - À perda de rendimento das famílias e aos custos acrescidos para as pequenas e médias empresas que a presente crise veio trazer, se acumulam os custos crescentes da energia, quer diretamente pelo aumento das tarifas e ameaça de novos aumentos em função de uma liberalização falseada pelas ajudas de Estado existentes quer pelos custos dos juros da dívida tarifária, para além de outras irracionalidades do atual sistema elétrico.
- 5 - As ajudas de Estado acima mencionadas foram aprovadas, em princípio, pela Comissão Europeia em 2004, através da Decisão da Comissão n.º 161/2004, comunicada por carta de 22 de outubro de 2004, Decisão essa que condicionava essas ajudas a uma série de requisitos, entre eles, a elaboração de relatórios anuais sobre a aplicação dessas ajudas.
- 6 - Todavia, teve-se recentemente notícia de que esses relatórios nunca chegaram à Comissão Europeia, sendo assegurado que a sua apresentação foi sempre omitida por parte do Governo anterior e outros responsáveis.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da

Economia e do Emprego, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Tem conhecimento desta omissão de informação relevante à Comissão Europeia? Confirma-a?

2 - Como comenta esta anomalia? O que fez ou tenciona fazer a este respeito?

3 - Caso, porém, a referida notícia esteja errada e os relatórios em apreço tenham sido apresentados atempadamente à Comissão Europeia, pode informar das respetivas datas e, bem assim, facultar à Assembleia da República cópia dos mesmos?

4 - Como avalia as ajudas de Estado que têm sido prestadas neste contexto? Em especial, a confirmar-se a omissão à Comissão Europeia de prestação de informação essencial à luz da citada Decisão n.º 161/2004, como avalia a respetiva regularidade à face do direito comunitário e da lei nacional?

Palácio de São Bento, terça-feira, 20 de Novembro de 2012

Deputado(a)s

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

RUI BARRETO(CDS-PP)